



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

11/1/2023

**DECRETO Nº 3.961, DE 4 DE JANEIRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 3.915, de 29 de dezembro de 2022:

*Onde se lê:*

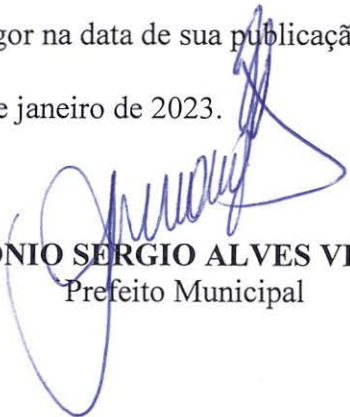
*[...] de propriedade de Vitor Edison Ferreira Rodrigues, inscrito no CPF nº 034.123.076-61,*

*Leia-se:*

*[...] de propriedade de Renan Luiz Ferreira, inscrito no CPF nº 659.009.607-49,*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de janeiro de 2023.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal